

PORTARIA Nº. 1066, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**Determina Instauração de Processo
Administrativo Especial.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal,

Considerando as informações contidas no parecer jurídico da Tomada de Preço nº 22/2019, referente obra de empreitada global de execução de Reforma e adequação da Praça Albino Rigon, Considerando as condições estipuladas no ato convocatório da Tomada de Preço nº 22/2019, Processo licitatório nº 247/2019, cláusulas do Contrato nº 15/2020 e aditivos, e considerando que a empresa não cumpriu com as obrigações e prazos estabelecidos, desta forma, DETERMINA a instauração de processo administrativo especial Contra a empresa **JEFERSON PENNO MEGIER E CIA LTDA**, CNPJ 31.733.598/0001-51.

Outrossim, designa os servidores estáveis: Elisangela Berghetti Lutz, Tesoureira; Adriane Elise Berle Cansi, Agente Administrativo; e Elisabete Kunde Cocenski, Agente Administrativo, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
Em 17 de novembro de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.